

## EDITAL

### PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FONSECA BENEVIDES

Tendo como base o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que foi desencadeado o processo de eleição para o Conselho Geral, quadriénio 2020-2024.

A realização do ato eleitoral do pessoal docente, não docente, discente e pais/encarregados de educação terá lugar no dia 19 de novembro de 2020.

Agradece-se a consulta do regulamento eleitoral.

Em **anexo**, o calendário e o regulamento do processo eleitoral.

Escola Secundária de Fonseca Benevides, 02 de novembro de 2020

O Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Ramalho